

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de COLINAS DO TOCANTINS-TO, aos 27/06/2024.

LUDMILA OLÍMPIO MAIONE MOREIRA GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA

TO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11º/2024.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA, LUDMILA OLÍMPIO MAIONE

MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Registro de preços para futura eventual e parcelada

para fornecimento de fraldas geriátricas para atendimento do Fundo Municipal de Assistência

Social.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da

empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando

previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando

disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 **DISPENSAR** da Lei 14.133/21-

Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

APROMÉDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA, pessoa jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 34.558.660/0001-04, estabelecida no

endereço RUA SO 01, NORTE, 77.015-014, PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE

/ITEM

DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE. UNID. VALOR

ESTIMADO

VALOR

VENCEDOR

1/1

FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GG

PACOTE CO

Maxiconfort 60,00 un 35,20 15,00

1/2

FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G

PACOTE COM

Maxiconfort 275,00 un 33,13 15,00

1/3

FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M

PACOTE COM

Maxiconfort 275,00 un 34,49 15,00

TOTAL VENCEDOR 9.150,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de COLINAS DO TOCANTINS-TO, aos 26

/06/2024.

LUDMILA OLÍMPIO MAIONE MOREIRA

GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº 0008/2024

PROTOCOLO PM-CO Nº 1973/2024

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar o registro de preços para futura eventual e parcelada para fornecimento de fraldas geriátricas para atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Considerando que o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada pela senhora gestora Ludmila Olímpio Maione Moreira, na condição de **CONTRATANTE**.

Considerando a pessoa jurídica APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ Nº 34.558.660/0001-04, com sede na Quadra 503, Norte, Avenida LO 14, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Norte, CEP 77001-838, Palmas/TO, neste ato representado pelo sr JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais), ofertante do menor preço, na condição de **CONTRATADO**.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Município de Colinas-TO
Folha Nº 1004

5640144334750757624

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior ao limite para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para o registro de preços para futura eventual e parcelada para fornecimento de fraldas geriátricas para atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - RATIFICAR em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº 008/2024.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ Nº 34.558.660/0001-04, com sede na Quadra 503, Norte, Avenida LO 14, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Norte, CEP 77001-838, Palmas/TO, totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 09 do mês de julho de 2024.

Ludmila Olímpio Maione Moreira

Gestora

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 008/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº 0010/2024

PROTOCOLO PM-CO Nº 2173/2024

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar o registro de preços para futura eventual e parcelada para contratação de empresa para fornecimento de artigos de malharia e confecções em geral para atendimento da demanda dos departamentos e do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Considerando que o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada pela senhora gestora Ludmila Olímpio Maione Moreira, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 30.577.619/0001-24, estabelecida no endereço RUA PRIMAVERA, 80, JARDIM DAS FLORES, 86.900-000, JANDAIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - PR totalizando o valor de R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais), IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 46.086.306/0001-03, estabelecida no endereço RUA APARECIDA DO RIO NEGRO, QUADRA58 LOTE 19, CENTRO, 77.613-000, LAGOA DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO R\$: 16.235,60(dezesseis mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) e A S B SILVA, pessoa jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 54.971.586/0001-60,

estabelecida no endereço AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, , 567, CENTRO, 77.760-000, COLINAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO R\$: 20.916,00(vinte mil, novecentos e dezesseis reais), ofertante do menor preço, na condição de CONTRATADO.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior ao limite para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para o Registro de preços para futura eventual e parcelada para contratação de empresa para fornecimento de artigos de malharia e confecções em geral para atendimento da demanda dos departamentos e do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.

Art. 2º - RATIFICAR em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº 010/2024.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 30.577.619/0001-24, estabelecida no endereço RUA PRIMAVERA, 80, JARDIM DAS FLORES, 86.900-000, JANDAIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - PR totalizando o valor de R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais), IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 46.086.306/0001-03, estabelecida no endereço RUA APARECIDA DO RIO NEGRO, QUADRA58 LOTE 19, CENTRO, 77.613-000, LAGOA DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO R\$: 16.235,60(dezesseis mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) e A S B SILVA, pessoa jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 54.971.586/0001-60, estabelecida no endereço AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, , 567, CENTRO, 77.760-000, COLINAS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO R\$: 20.916,00(vinte mil, novecentos e dezesseis reais).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 09 do mês de julho de 2024.

Ludmila Olímpio Maione Moreira

Gestora

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS- CO Nº 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS- CO Nº 0008/2024

PROTOCOLO Nº 1973/2024

OBJETO: Registro de preços para futura eventual e parcelada para fornecimento de fraldas geriátricas para atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL FME, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE

ADJUDICAR a empresa:

APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ Nº **34.558.660/0001-04**, com sede na Quadra 503, Norte, Avenida LO 14, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Norte, CEP 77001-838, Palmas/TO, neste ato representado pelo sr JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)

PUBLIQUE - SE

COLINAS DO TOCANTINS, 09 de julho de 2024

Ludmila Olímpio Maione Moreira

Gestora

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 3582/2024 MUNICÍPIO DE COLINAS DO

TOCANTINS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação depreços de locações, montagem e desmontagem de tendas e parede fechada lateral para atendimento da demanda do Fundo Municipal de Saúde-FMS

O(A) SECRETÁRIO do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLINAS, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR a empresa:

MARCIO WENDEL DE SENA SILVA 01980685495 pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº41.111.876/0001-92, estabelecida na AV. TOCANTINS, ARAGUAIA I, COLINAS DO TOCANTINS, TO, sendo a empresa

vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE UNID. VALOR UNIT VALOR TOTAL

1/1

LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 06 X 06 METROS. Quatro

lados. Estrutura em chapa de ferro tubular (13" a 18"), unidas por parafuso em aço inoxidável com galvanização de alta resistência.

Altura (pé direito): 3 m aproximado. Lona de cobertura laminada de PVC, TD1000, impermeável, auto extingüível, black out solar,

tratamento anti UV, extra durável (alta resistência ao calor, antichama, antimoho, sem costuras mecânicas e com emendas

vulcanizadas a quente, reforçada nos pontos de maior desgaste ou ruptura de lona

10,0000 sv 600,0000 6.000,0000

1/2

LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10 METROS. Quatro

lados. Estrutura em chapa de ferro tubular (13" a 18"), unidas por parafuso em aço inoxidável com galvanização de alta resistência.

Altura (pé direito): 3m ou aproximado. Lona de cobertura laminado de PVC, TD1000, impermeável, auto extingüível, Black out solar,

tratamento anti UV, extra durável (alta resistência ao calor),

antichama, antimoho, sem costuras mecânicas e com emendas

Vulcanizadas a quente, reforçadas nos pontos de maior desgaste

ou ruptura da lona. Hasteada na Unidade de Saúde Jarmilão

Sampaio.

20,0000 sv 1.000,0000 20.000,0000

1/3

LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 08 X 08 METROS. Quatro

lados. Estrutura em chapa de ferro tubular (13" a 18"), unidas por parafuso em aço inoxidável com galvanização de alta resistência.

Altura (pé direito): 3 m aproximado. Lona de cobertura laminada de PVC, TD1000, impermeável, auto extingüível, black out solar,

tratamento anti UV, extra durável (alta resistência ao calor,

antichama, antimoho, sem costuras mecânicas e com emendas

vulcanizadas a quente, reforçada nos pontos de maior desgaste

ou ruptura de lona.

20,0000 sv 800,0000 16.000,0000

1/4

PAREDE FECHAMENTO LATERAL P/ TENDA 8X8 - Lona

Vinílica, confeccionada em tecido sintético (lona vinílica) especial para coberturas, coberto com PVC laminado. Pigmentado em

ambas as faces, black out (filtro solar), auto extingüível, anti mofo, anti fungos, e anti raios U.V e I.V, impermeável, modelada e

soldada por sistema de alta frequência nas emedas

(Vulcanização) com reforço duplo nas extremidades, fixada na

estrutura com cordas trançadas de polipropileno, gancho e argola.

Gramatura de 500 micras, Espessura de 0,49 mm, Capacidade de 60, Tipo de tecido 1000/1000 DEN 2,0x2,0 fios/cm.

10,0000 sv 80,0000 800,0000

LOTE/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE UNID. VALOR UNIT VALOR TOTAL

1/5

PAREDE FECHAMENTO LATERAL P/ TENDA 10X10 - Lona

Vinílica, confeccionada em tecido sintético (lona vinílica) especial

para coberturas, coberto com PVC laminado. Pigmentado em

ambas as faces, black out (filtro solar), auto extingüível, anti mofo,

Município de Colinas-TO
Folha Nº 1006